UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CMI- ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Roseli Maria Soares dos Reis

Matrícula SIAPE: 2382676

Cargo: Auxiliar em Administração

Setor/Unidade de lotação: Cmi- Escola de Música da UFMG

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Roseli Maria Soares dos Reis**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Cmi- Escola de Música da UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde meu ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), EM 16/02/2017, no cargo de Auxiliar Administrativo, tenho desempenhado uma atuação diversificada e comprometida com a sustentação e o aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Ao longo dessa trajetória, transitei por diferentes frentes de trabalho e áreas do conhecimento, assumindo responsabilidades de suporte, organização, gestão e articulação institucional. Minhas primeiras experiências na Escola de Música foram no setor de Comunicação. Nesse período, adquiri competências em diagramação, mídias digitais e relações interpessoais, lidando com um expressivo fluxo de atendimento aos públicos internos e externos. Em 2018, assumi a chefia do setor, aprofundando-me na gestão de processos, liderança de equipe e tomadas de decisões.No ano seguinte, em 2019, fui indicada pela diretoria para gerenciar a logística de mudança e a gestão de novo espaço utilizado após interdição do auditório da escola, um ambiente central para ensaios, recitais e formaturas. Em 2020, atuei no Comitê Local de Enfrentamento à pandemia da Covid-19, enfrentando os desafios do período com resiliência e adaptação.

Ao longo da carreira, integrei diversas comissões institucionais, com destaque para as Comissões de Avaliação de Desempenho, atuação que exigiu extrema discrição e responsabilidade, e para a logística dos exames e provas de habilidades específicas da Escola de Música, zelando pela lisura e organização dos processos seletivos.

Em 2022, passei a atuar no Departamento de Instrumentos e Canto (DINC), prestando suporte direto ao corpo docente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e na supervisão de dois concursos públicos para professores efetivos. Ao final de 2023, assumi a coordenação administrativa do Centro de Musicalização Integrada (CMI), aplicando conhecimentos da minha formação técnica em Contabilidade. Desde 2024, componho também o Conselho do CMI.

O exercício dessas variada atribuições permitiu o desenvolvimento contínuo de competências transversais, o domínio de fluxos internos e um forte senso de responsabilidade pública. Essa vivência multifacetada evidencia que a atuação técnico-administrativa vai além da rotina operacional, constituindo um pilar essencial para a excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portarias com designação para compor o Comitê local de Avaliação de Desempenho, respectivamente 094/2018, 2311 /2022 e 11235/2024. Esta avaliação anual norteia a vida dos servidores. Portaria 007/2020, designação par o Comitê Local de enfrentamento ao Covid.*

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conselho do Centro de Musicalização Integrado -CMI - Tècnico administrativo do orgão, conhecimento das rotinas , peculiaridades e necessidades da unidade.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuações no Vestibular habilidades da Escola de Música. Segurança, sigilo, coordenação junto à COPEVE. Porta de entrada de novos discentes para os anos de 2018 e 2019,. Declaração de atuação em dois concursos para professores efetivos da Escola de Música em 2022, quando estava lotada no Departamento de Instrumentos e Canto DINC*

quando estava lotada no Departamento de Instrumentos e Canto DINC.

4. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_10_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2019, recebi a designação da diretoria da Escola de Música para cuidar da logística de mudança e gerenciamento do auditório da música que foi transferido para o CAD3. Todos os ensaios, concertos, recitais, formaturas, etc, passaram a acontecer neste espaço por mais de 1 ano.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para chefe do setor de Comunicação Institucional da Escola de Música, portaria 18/2018. no período de 02/03/2018 a 30/07/2019. O setor de comunicação é primordial para que a vida e os fazeres musicais sejam propagados por toda a comunidade.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma de técnico em contabilidade, de 1985. O curso técnico não foi utilizado para o IQ. Esse conhecimento tem me ajudado muito na função que hoje exerço no CMI, calculo de horas, contratação de estágio, gerenciamento do Projeto junto a FUNDEPE.*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para operar o Sistema SCDP, Portaria 5739/2022. A compra de passagens e diárias e sua prestação de contas, envolve muita responsabilidade, cuidado ao lidar com documentos pessoais, acesso restrito a um sistema governamental.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 16:02

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.